

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1243/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9070/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA AMAZON CARDS SS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no **CNPJ nº 18.180.942/0001-64**, localizada na Rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, Bairro Nazaré, CEP 68.445-000, Barcarena-PA, neste ato representada pela Sra. **FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**, portadora da cédula de identidade nº 2495983 e CPF Nº °. 607.876.942-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AMAZON CARDS SS LTDA**, localizada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 605, Bairro do Telegrafo, Belém/PA, CEP 66115-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73**, representada pelo Sr. **JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**, portador da Carteira Profissional nº OAB/PA Nº10404 e inscrito no CPF sob o nº 397.031.779-72, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, **ADITAR** os termos contrato nº **1243/2022**, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente termo aditivo tem como objetivo a **renovação de contrato** por mais 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir do dia 10 de outubro de 2023 até o dia 10 de outubro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor total do contrato é de **R\$ 1.029.650,81** (um milhão e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e um reais), para o período de 12 (doze) meses, conforme tabela a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO | TAXA DE ADM | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|-------------------------|-------------|-------------------|
|------|-------------------------|-------------|-------------------|

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |                         |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------|
| 1                                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL MARÍTIMO) | 1,15% | R\$ 1.017.944,45        |
| <b>VALOR MONETÁRIO DA TAXA DE GERENCIAMENTO</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | R\$ 11.706,36           |
| <b>VALOR TOTAL</b>                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | <b>R\$ 1.029.650,81</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **1243/2022** para todos os efeitos de direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

---

**FRANCINEIA TEIXEIRA DIAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

**AMAZON CARDS SS LTDA**  
JOSÉ DOS SANTOS VENTURA